



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.172, DE 05 DE JULHO DE 2017

Modifica o decreto municipal 1.150, de 11 de abril de 2017, e nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal e de acordo ainda com o disposto na Lei Municipal nº 753, de 22 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a mudança da titularidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o cancelamento da nomeação de membros faltosos às reuniões do Conselho, conforme ato de seu Presidente;

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos IV e VII, do art. 1º do decreto nº 1.150, de 11 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

IV – Secretaria Municipal de Educação: Secretária titular: Delma Henriques Moreira de Almeida RG: MG-585.618; Suplente: Jaqueline Henriques Almeida Moreira RG: MG 10.031.812.

VII – Representantes dos setores organizados da Sociedade: Titular: Emanuella Carolina da Silva RG MG-12.243.623; Suplente: Pollyanna Rodrigues Bispo Martins RG MG-13.409.639. Titular: Josiane Geórgia Faria de Souza RG MG-11.373.483; Suplente: Jean Cristie Camargos RG MG-6.251.446.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do decreto 1.150, de 11 de abril de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de julho de 2017.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO